



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Termo de Aditamento Contratual n.º 01/2022

(Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, Edital de Convite 01/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Bilac, CONTRATANTE e Weblin Software Ltda EPP, CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato firmado pelas partes em 01 de fevereiro de 2021, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira

PRAZO

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de Fevereiro de 2022, vencendo-se em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda

PREÇO

O preço relativo a este aditamento corresponde a R\$ 9.985,20 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 832,10 (Oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos) cada uma, atualizada de acordo com a variação do IPC-FIPE ocorrido nos 12 meses anteriores, período de janeiro a dezembro de 2021, de **9,73%** (nove vírgula setenta e três por cento). Este preço não sofrerá qualquer reajuste, salvo no caso de novo aditamento, em função da periodicidade fixada em norma federal.

Cláusula Terceira

CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

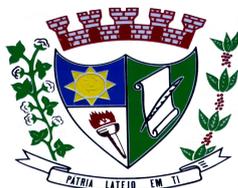
Cláusula Quarta

RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

- Elemento: 3.3.90.40.16 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Bilac – SP, 14 de janeiro de 2022.

Contratante

Câmara Municipal de BILAC
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
RG nº 21.624.038-4
CPF nº 136.986.028-57

Contratada

WEBLINE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Testemunhas:

1 –
(assinatura e nº do RG)

2 –
(assinatura e nº do RG)

ASSESSORIA JURÍDICA

BATTAGELLO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP nº 17003



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Extrato de Aditamento Contratual nº 01/2022

Partes: Câmara Municipal de Bilac e Weblin Software Ltda EPP.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado *webcamara*, hospedagem e manutenção técnica de site.

Valor: R\$ \$ 9.985,20 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos) anuais.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.16 – Locação de software

Data da Assinatura: 14/01/2022.

Bilac, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara